



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 123/2024, DE 5 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Assessora do CRAS e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **CAMILA CRISTINA LAUREANO AFONSO**, portadora do CPF nº *****.458.468-****, do cargo em comissão de **ASSESSORA DO CRAS**, nos termos do Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I, da Lei nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba; a partir da presente data.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **ASSESSORA DO CRAS**, constante do **Quadro de Cargos Comissionados** da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 036/2023, de 3 de abril de 2023**, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 5 de julho de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PRÉFETO MUNICIPAL